



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA AD REFERENDUM Nº 89/2025 - PRESI/PL

Ementa: Aprova "ad referendum" do Plenário do CREA-MA, todos os projetos referentes ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua PRODESU, exercício 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão n.º PL- 0741/2019 do CONFEA.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 1.030, de 17 de dezembro de 2010 e seus anexos, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua - PRODESU, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a competência do Presidente deste órgão, exposto no inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno do CREA-MA, de resolver casos de urgência, ad referendum ao Plenário ou à Diretoria;

CONSIDERANDO que o Plenário do CREA-MA reunir-se-á somente em 6 de julho/2025.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar, "Ad Referendum" do Plenário do CREA-MA, todos os Projetos referentes ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua – PRODESU exercício de 2025: 1) Aquisição de Terrenos para Construção de Sedes Próprias nas Inspetorias de Santa Inês, Caxias e Imperatriz – PRODESU IIIB; 2) Capacitação, Aperfeiçoamento da equipe das Câmaras Especializadas e Estruturação Tecnológica com aquisição de equipamentos de TI - PRODAFIN, nº II.B e, 3)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

Capacitação e Aperfeiçoamento da Equipe de Fiscalização e Estruturação Tecnológica da área de Fiscalização, com aquisição de equipamentos de TI - Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - PRODAFISC II.A.

Art.2º Submeter esta Portaria à deliberação do Plenário na próxima sessão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 11 de junho de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 1114032050